



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em, 27/6/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 11209 /2017
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A REFORMA DO PONTO DE ENCONTRO COMUNITARIO (PEC) E DO PARQUE INFANTIL, LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA DF 001, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de infraestrutura e serviços públicos, a reforma do Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e do Parque Infantil, localizados às margens da DF 001, Região Administrativa do Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11209 / 2017
Folha Nº 01 de 01

A presente indicação visa atender o pleito dos moradores do Itapoã, que têm poucos locais de lazer e esporte.

Dessa forma, o Ponto de Encontro Comunitário será usado para prática de esporte, enquanto as crianças brincam no parque infantil que fica ao lado e próximo às suas residências, para lazer e distração.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Com a reforma dos espaços, as crianças e demais moradores que residem nas quadras próximas poderão ter um espaço seguro para realizar atividades de lazer, evitando o risco de acidentes, já que tendo em vista que os atuais equipamentos se encontram bastante danificados.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em junho de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB-DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11209/2017
Folha Nº 02 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 13:49


Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11209/2017
Folha Nº 03 *Be te*